



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.272, DE 12 DE ABRIL DE 2019

ENCERRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 29/2018 CONSUBSTANCIADO
NA PORTARIA Nº 12.784 DE 03/05/2018.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; Conforme relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 29/2018, bem como a Homologação, pelo senhor Prefeito e, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município;

Resolve:

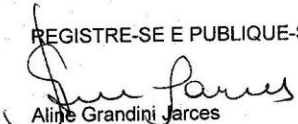
Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo número 29 de 2018.

Art. 2º. Seja, o presente feito, encaminhado para o setor da Arrecadação do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Júlio César Prates Cunha,
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS